

# ADCEFET-RJ

Associação de Docentes do CEFET-RJ

ASSOCIAÇÃO DE DOCENTES DO CENTRO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA  
SEÇÃO SINDICAL DO ANDES - SINDICATO NACIONAL  
Av. Maracanã 229 - Rio de Janeiro - RJ - CEP 20271-110  
Telefax (21) 2567-5118 - CGC 29365293/0001-92  
Email: secretaria@adcefetrj.org.br  
Site: www.adcefetrj.org.br

## POLÍTICA DE ORGANIZAÇÃO SINDICAL DA ADCEFET-RJ SSIND<sup>1</sup>

### Introdução e justificativa

A presente proposta de política de organização sindical decorre do acúmulo de debates que vêm se desenvolvendo no âmbito da Adcefet-rj SSind desde, pelo menos, a greve de 2012, em torno da necessidade de se (re)pensar as maneiras por intermédio das quais os professores do Cefet/RJ, no espaço da seção sindical, se organizam na defesa de melhores salários e condições de trabalho.

Embora fundada em 1985, a então Associação de Docentes do Cefet/RJ somente afirmou um perfil sindical a partir de 1997, quando foi transformada em seção sindical do ANDES-Sindicato Nacional. O regimento da recém criada seção sindical, como não poderia deixar de ser, assumia uma organização centrada na única unidade da instituição na época, localizada no bairro carioca do Maracanã, com o estabelecimento de uma diretoria executiva com 8 membros e um conselho de representantes de no máximo 15 nomes.

Após 20 anos de políticas educacionais, que passaram por uma estagnação estranguladora nos anos 90 e por uma expansão desenfreada – e, no geral, precarizadora das condições de trabalho – nos anos 2000, o Cefet/RJ é em 2015 uma instituição com 8 *campi*/unidades espalhados em todo o Estado do Rio de Janeiro: na capital (Maracanã e Maria da Graça), na Baixada Fluminense (Nova Iguaçu), na Região Serrana (Petrópolis e Nova Friburgo), na Costa Verde (Itaguaí e Angra dos Reis) e no Vale do Paraíba (Valença).

Recente divulgação de dados pela Administração do Cefet/RJ, a partir de solicitação da Adcefet-rj SSind, demonstra que em outubro de 2015 a instituição contava com 1428 servidores, sendo 587 da carreira dos técnico-administrativos em educação e 841 da carreira docente, em todos os *campi*. Este expressivo número de docentes, ao ser colocado ao lado do número de sindicalizados (cerca de 500, dos quais aproximadamente 280 estão em atividade e 220 são aposentados), coloca em cena um horizonte de novas sindicalizações e, ao mesmo, tempo, um desafio para o movimento sindical.

As listas de eleitores das últimas eleições para a diretoria e para o conselho de representantes da Adcefet-rj – realizadas em agosto de 2015 – permitem olhar para o quadro de maneira mais apurada, quando se vê que em unidades descentralizadas/*campi* o número de docentes sindicalizados e aptos a

1 Documento construído por comissão conjunta do Conselho de Representantes e da Diretoria da Adcefet-rj, criada em 01/09/2015, debatido nas reuniões conjuntas de 24/11 e 01/12 e aprovado em reunião conjunta de 10/12/2015. Aprovado na 157ª Assembleia Geral Extraordinária da Adcefet-rj, ocorrida 17 de dezembro de 2015.

# ADCEFET-RJ

Associação de Docentes do CEFET-RJ

ASSOCIAÇÃO DE DOCENTES DO CENTRO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA  
SEÇÃO SINDICAL DO ANDES - SINDICATO NACIONAL  
Av. Maracanã 229 - Rio de Janeiro - RJ - CEP 20271-110  
Telefax (21) 2567-5118 - CGC 29365293/0001-92  
Email: secretaria@adcefetrj.org.br  
Site: www.adcefetrj.org.br

votar, na época, era muito baixo em relação ao número de docentes lotados. Em Angra, por exemplo, eram 2 eleitores em um universo de 31 docentes; em Itaguaí, 10 em 61; em Valença, 1 em 45; em Nova Friburgo, 3 em 49; em Petrópolis, 9 em 61; em Maria da Graça, 10 em 41; e, em Nova Iguaçu, 8 em 98.

O desafio colocado em cena pelos dados de sindicalização apresentados refere-se, em um primeiro olhar, a como incrementar a sindicalização dos professores, sobretudo nas unidades descentralizadas/*campi*. Em um segundo olhar, o desafio ganha novos contornos quando se apresenta a baixa sindicalização em um cenário no qual combinam-se (i) a distância geográfica entre as unidades; (ii) o baixo número de professores na diretoria executiva, sem nenhum tipo de liberação sindical; e (iii) um regimento anacrônico que não prevê sequer a existência de mais de uma unidade na instituição e que não garante a representação das diferentes unidades em seu conselho de representantes.

Apesar da crescente e positiva participação dos professores do Cefet/RJ nas instâncias sindicais – desde, pelo menos, a greve de 2012 –, expressa, dentre outros exemplos, na renovação da diretoria da seção sindical e, no que diz respeito à descentralização, na composição da atual diretoria, com um docente da unidade Maracanã e sete das unidades descentralizadas/*campi*, é preciso avançar na representação dos docentes do Cefet/RJ para o engajamento no novo patamar de lutas que a conjuntura de ajuste fiscal e retirada de direitos apresenta. Tal avanço não significa somente o fortalecimento do movimento sindical como se este fosse um fim em si mesmo, mas implica, em última instância, na defesa da carreira do professor federal e da educação pública como um todo.

Os caminhos para empreender este avanço organizativo são diversos e não precisam ser vistos de maneira desarticulada ou sequencial. Podemos vislumbrar, por exemplo, (i) a mudança regimental; (ii) a mobilização para a garantia de liberação ou redução de carga horária de diretores da seção sindical, com garantia de desenvolvimento na carreira; (iii) a mudança da práxis organizativa, apontando para a descentralização das ações, dentre outros.

O primeiro caminho, visto isoladamente, não garante por si só um avanço organizativo, uma vez que o texto precisa estar necessariamente articulado a uma cultura material e prática que aponte no mesmo sentido. Ademais, ainda que fosse um caminho seguro e certo para a mudança, seria necessário garantir, na estrutura atual, que diretores tivessem tempo hábil para fazer a coordenação descentralizada do movimento sindical docente, o que teria que passar necessariamente pela mudança de resoluções internas sobre desenvolvimento na carreira, algo que na correlação de forças e acúmulo atuais não está tão próximo de ser alcançado. Sendo assim, o terceiro caminho apontado, que envolve uma mudança de

4

# ADCEFET-RJ

Associação de Docentes do CEFET-RJ

ASSOCIAÇÃO DE DOCENTES DO CENTRO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA  
SEÇÃO SINDICAL DO ANDES - SINDICATO NACIONAL

Av. Maracanã 229 - Rio de Janeiro - RJ - CEP 20271-110

Telefax (21) 2567-5118 - CGC 29365293/0001-92

Email: secretaria@adcefetrj.org.br

Site: www.adcefetrj.org.br

prática independentemente dos demais caminhos, pode permitir uma execução mais concreta no médio e longo prazos.

O desafio é garantir que tal mudança seja traduzida de maneira a descentralizar de fato o movimento sindical docente, respeitando-se, no mesmo movimento, as instâncias regimentais e estatutárias da Adcefet-rj SSind e do ANDES-SN e, adicionalmente, apontando para mudanças nesses marcos regulatórios.

Além disso, entendendo que as instituições, enquanto coletivos articulados de pessoas e de coisas, de visões de mundo, projetos societários e processos organizacionais, são complexas, pensar a organização dos professores em torno do movimento sindical docente não está dissociado da tarefa de organização conjunta com as demais categorias do Cefet/RJ, envolvendo também, portanto, os servidores técnico-administrativos em educação, os trabalhadores terceirizados e os estudantes.

Para reforçar este ponto, cabe lembrar que as reformas nas políticas públicas previstas para o conjunto dos servidores públicos atingem a todos de uma única maneira (desestruturação da carreira, arrocho salarial, retirada de direitos trabalhistas e previdenciários, terceirização, cortes orçamentários, etc). Além disso, cabe lembrar, no caso das Instituições de Ensino, que a tarefa de educar através do desenvolvimento de atividades de ensino, pesquisa e extensão envolve, além da garantia de verbas, salários e infraestrutura, o protagonismo de profissionais diversos, sejam professores ou não, e políticas públicas para os estudantes que lhes atendam nas suas mais diversas demandas (alimentação, transporte, saúde, acesso à cultura, bolsas, etc.). Enfrentar as reformas que retiram direitos e lutar pela garantia da escola pública é, portanto, algo que deve ser feito, na melhor das hipóteses, de maneira conjunta.

Dada, entretanto, a conjuntura organizativa dos movimentos sindical e estudantil, que em suas trajetórias históricas apresentam momentos de convergência impressionante – como foi durante a greve de 2012 no país e, também, no Cefet/RJ, quando se criou um comando de greve unificado com docentes, TAEs e estudantes –, mas também momentos de segmentação que devem ser olhados em suas especificidades, uma mudança organizativa radical nos movimentos de trabalhadores do Cefet/RJ é algo que deve ser visto com cuidado e implementado com planejamento e estratégia.

Além disso, o movimento sindical na educação federal, dada a sua complexidade, deve ser visto como algo que determina, e é também determinado por, as instâncias de base. Cabe citar, como exemplo, a quase desfiliação da Adcefet-rj do ANDES-SN nos idos de 2012, tentada por dirigentes que em diretorias passadas desejavam ver a nossa seção sindical filiada ao PROIFES, federação de sindicatos

dy

# ADCEFET-RJ

Associação de Docentes do CEFET-RJ

ASSOCIAÇÃO DE DOCENTES DO CENTRO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA  
SEÇÃO SINDICAL DO ANDES - SINDICATO NACIONAL  
Av. Maracanã 229 - Rio de Janeiro - RJ - CEP 20271-110  
Telefax (21) 2567-5118 - CGC 29365293/0001-92  
Email: secretaria@adcefetrj.org.br  
Site: www.adcefetrj.org.br

pelega claramente ligada ao governo federal e responsável pela assinatura de diversos acordos à revelia dos professores federais da maior parte das IFE.

É preciso, portanto, atentar para o fato de que qualquer movimento de mudança que se faça no âmbito da Adcefet-rj, apesar de conformar o movimento sindical nacional, certamente sofrerá também a ação de forças não alinhadas com a mudança. Os riscos prováveis de uma ação que não atente para este fato envolvem o aumento da segmentação entre os docentes (como a criação de múltiplos sindicatos representando a mesma categoria), bem como entre estes e as demais categorias. Além disso, do ponto de vista mais geral, uma cisão na base e o acirramento das relações poderiam implicar no enfraquecimento do ANDES-SN, entidade que, mesmo diante de possíveis contradições, representa um esteio de combatividade no âmbito dos servidores públicos federais.

Atentar para estes riscos, e para uma provável reação a um movimento de mudança, significa, na prática, fazer com que este movimento seja tocado de fato pelos trabalhadores e tenham nestes seus reais protagonistas.

A proposta a seguir procura colocar em cena, no médio e longo prazos, esta mudança estratégica, ao propor descentralizar a mobilização sindical no âmbito da Adcefet-rj, envolvendo os professores e respeitando a construção histórica expressa no regimento da seção sindical e no estatuto do ANDES-SN, ao mesmo tempo em que propõe articular, em instâncias específicas, as diversas categorias do Cefet/RJ, em suas diversas unidades.

Os efeitos almejados pela proposta certamente não dependerão somente dela, mas também de ações em âmbito mais geral, através de teses congressuais e outros mecanismos, que procurem fazer com que os sindicatos combativos representativos dos trabalhadores da educação federal debatam e caminhem para a necessária unificação de forças.

Por fim, em âmbito mais local, espera-se que a proposta de articulação de forças seja algo que emane das diversas categorias e não de um plano que parta de uma seção sindical de professores somente. Neste sentido, a proposta a seguir foi dividida em duas partes, sendo a primeira uma ação a ser implementada nos marcos regimentais e estatutários da Adcefet-rj e do ANDES-SN e, a segunda, uma ação de fomento, a ser articulada com as demais categorias e que dependerá da disposição política destas para a construção conjunta.

A primeira parte, em particular, propõe a *Regulamentação dos Núcleos de Representantes de Base da Adcefet-rj Seção Sindical*, com o objetivo de estabelecer uma política que amplie a participação dos

# ADCEFET-RJ

Associação de Docentes do CEFET-RJ

ASSOCIAÇÃO DE DOCENTES DO CENTRO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA  
SEÇÃO SINDICAL DO ANDES - SINDICATO NACIONAL  
Av. Maracanã 229 - Rio de Janeiro - RJ - CEP 20271-110  
Telefax (21) 2567-5118 - CGC 29365293/0001-92  
Email: secretaria@adcefetrj.org.br  
Site: www.adcefetrj.org.br

docentes de todas as unidades no sindicato, considerando-se que há uma omissão do Regimento Interno em relação à existência de mais de uma unidade/*campi* no Cefet/RJ.

Os marcos regimentais utilizados para o estabelecimento deste Regulamento são os previstos pelos artigos 19 e 57 do Regimento Interno da Adcefet-rj, transcritos a seguir:

Art. 19 - O funcionamento e os trabalhos da Assembléia Geral serão regulados por um Regimento elaborado pelo Conselho de Representantes e aprovado pela Assembléia Geral.

Art. 57 - Os casos omissos neste Regimento Interno serão resolvidos pela Diretoria Executiva, pelo Conselho de Representantes ou pela Assembléia, no âmbito de suas respectivas competências.

## REGULAMENTAÇÃO DOS NÚCLEOS DE REPRESENTANTES DE BASE DA ADCEFET-RJ SEÇÃO SINDICAL

### Capítulo I

#### Da definição, objetivos e eleição

**Art. 1** O Núcleo de Representantes de Base será a instância de mobilização local da Adcefet-rj, havendo 1 (um) Núcleo de Representantes de Base em cada unidade do Cefet/RJ;

**Parágrafo único.** O Núcleo de Representantes de Base terá como objetivos:

**I** fomentar a organização dos docentes em cada unidade do Cefet/RJ, fortalecendo a organização sindical;

**II** Contribuir com a divulgação e mobilização dos docentes nas diversas atividades sindicais e com a campanha de sindicalização;

**III** Encaminhar as demandas e reivindicações locais.

**IV** Fomentar a criação dos comitês locais de mobilização (CLM), visando à organização dos trabalhadores e estudantes contra as formas de precarização das condições de estudo e de trabalho.

**Art. 2** O Núcleo de Representantes de Base da Adcefet-rj será composto por docentes ativos (efetivos e substitutos) lotados – e por aposentados que foram lotados – em cada unidade do Cefet/RJ, eleitos em assembleias locais devidamente convocadas para este fim e amplamente divulgadas.

§ 1º A criação de um Núcleo de Representantes de Base será realizada em assembleia local convocada e presidida pela diretoria da Adcefet-rj, quando serão eleitos também os Representantes de Base.

§ 2º Com exceção da assembleia local de criação do Núcleo, as demais assembleias locais poderão ser convocadas e presididas pelos Representantes de Base, ou pela diretoria da Adcefet-rj.

**Art. 3** Os mandatos dos Representantes de Base podem ser revogados a qualquer momento, desde que os afastamentos sejam comunicados e solicitados em assembleia local da Adcefet-rj.

§ 1º A decisão de afastamento de qualquer representante de base deverá ser comunicada pelo próprio em Assembleia local.

# ADCEFET-RJ

Associação de Docentes do CEFET-RJ

ASSOCIAÇÃO DE DOCENTES DO CENTRO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA  
SEÇÃO SINDICAL DO ANDES - SINDICATO NACIONAL  
Av. Maracanã 229 - Rio de Janeiro - RJ - CEP 20271-110  
Telefax (21) 2567-5118 - CGC 29365293/0001-92  
Email: secretaria@adcefetrj.org.br  
Site: www.adcefetrj.org.br

§ 2º Estarão sujeitos ao afastamento todos aqueles, que por dolo ou culpa, atuarem contrariamente aos princípios, não cumprirem os seus deveres ou desrespeitarem o estatuto e regimento interno da Adcefet-rj.

§ 3º Será garantido o direito de defesa àqueles que estiverem sendo afastados, em uma Assembleia local convocada especialmente para este fim. Caso os interessados não compareçam para realizar sua defesa, deverá ser feita uma segunda chamada, quatorze dias após a primeira, podendo os presentes em assembleia deliberar pelo assunto.

## Capítulo II

### Da assembleia local e da assembleia geral permanente

**Art. 4** A deliberação sobre matérias que digam respeito a todos os docentes do Cefet/RJ será realizada através da Assembleia Geral da Adcefet-rj, espaço previsto para tal, conforme Art. 15 do Regimento Interno, podendo ser realizada em caráter único, em qualquer unidade do CEFET-RJ, ou em caráter permanente.

§ 1º A assembleia geral em caráter permanente da Adcefet-rj será convocada pela diretoria da Adcefet-rj, a partir de um edital único, em caráter extraordinário, sempre que possível, com base em prévia avaliação do CR, Diretoria e dos representantes de base, para garantir a participação de todos os docentes nas diversas unidades, indicando-se no edital o dia de seu estabelecimento e de seu encerramento.

§ 2º Para garantir os objetivos previstos no § 1º deste artigo, durante o período em que a Assembleia Geral em caráter permanente estiver estabelecida, serão realizadas assembleias gerais extraordinárias nas unidades em que houver se estabelecido o Núcleo de Representantes de Base.

§ 3º Na hipótese prevista no § 2º deste artigo, as assembleias gerais extraordinárias em caráter permanente pautarão, simultânea ou sequencialmente, os mesmos itens previstos no edital de convocação único e deliberarão exclusivamente sobre eles, cabendo à mesa coordenadora dos trabalhos da assembleia local a contagem dos votos, indicando, em ata, para cada proposta pautada, o número de votos favoráveis, o número de votos contrários e o número de abstenções.

# ADCEFET-RJ

Associação de Docentes do CEFET-RJ

ASSOCIAÇÃO DE DOCENTES DO CENTRO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA  
SEÇÃO SINDICAL DO ANDES - SINDICATO NACIONAL  
Av. Maracanã 229 - Rio de Janeiro - RJ - CEP 20271-110  
Telefax (21) 2567-5118 - CGC 29365293/0001-92  
Email: secretaria@adcefetrj.org.br  
Site: www.adcefetrj.org.br

§ 4º As atas das assembleias gerais extraordinárias em caráter permanente devem ser lavradas e assinadas pelos integrantes da mesa coordenadora dos trabalhos e encaminhada, junto com a lista contendo as assinaturas dos presentes, para a diretoria da Adcefet-rj, para fins de registro e controle.

§ 5º A diretoria da Adcefet-rj fará a compilação dos votos de todas as assembleias gerais extraordinárias em caráter permanente, indicando em ata própria o total dos votos favoráveis, contrários e abstenções relativos a cada item da pauta, no universo total de docentes presentes nas assembleias.

§ 6º No caso de deliberação sobre indicativo ou deflagração de greve, a Assembleia Geral não poderá ser convocada em caráter permanente, devendo ser realizada em um único dia, horário e local, sendo a unidade Maracanã o espaço preferencial para sua realização.

**Art. 5** A assembleia local de uma determinada unidade, quando convocada isoladamente, isto é, somente naquela unidade, poderá deliberar unicamente sobre matérias que digam respeito à respectiva unidade.

**Parágrafo único.** A ata da assembleia local deve ser lavrada e assinada pelos integrantes da mesa coordenadora dos trabalhos e encaminhada, junto com a lista contendo as assinaturas dos presentes, para a diretoria da Adcefet-rj, para fins de controle e registro.

**Art. 6** A assembleia local será convocada pelo Núcleo de Representantes de Base ou pela diretoria da Adcefet-rj, sendo presidida pela instância que a convocar.

**Parágrafo único.** Somente exercerão o direito a voto na assembleia local os docentes lotados e aposentados que foram lotados na unidade onde estiver sendo realizada a respectiva assembleia.

**Art. 7** Os intervalos de tempo entre a convocação e a realização da assembleia local serão os mesmos previstos para a Assembleia Geral da Adcefet-rj, conforme Art. 18, § 1º do Regimento Interno da Adcefet-rj.

# ADCEFET-RJ

Associação de Docentes do CEFET-RJ

ASSOCIAÇÃO DE DOCENTES DO CENTRO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA  
SEÇÃO SINDICAL DO ANDES - SINDICATO NACIONAL  
Av. Maracanã 229 - Rio de Janeiro - RJ - CEP 20271-110  
Telefax (21) 2567-5118 - CGC 29365293/0001-92  
Email: secretaria@adcefetrj.org.br  
Site: www.adcefetrj.org.br

## **POLÍTICA DE MOBILIZAÇÃO LOCAL E CONJUNTA DA ADCEFET-RJ - COMITÊS LOCAIS DE MOBILIZAÇÃO**

A Adcefet-rj fomentará a criação de Comitês Locais de Mobilização (CLM's) com a participação de todos os segmentos dos trabalhadores da educação (docentes, servidores técnico-administrativos em educação e terceirizados) e dos estudantes, nas unidades de ensino do Cefet/RJ.

No trabalho de fomento à criação dos Comitês Locais de Mobilização, a Adcefet-rj, através de sua diretoria e dos Núcleos de Representantes de Base, terá como diretrizes os seguintes pontos:

**I** Promover e organizar a luta política conjunta dos trabalhadores e estudantes, tanto a respeito dos problemas práticos que os atingem cotidianamente em seus locais de estudo e trabalho, quanto contra as formas de precarização das condições de estudo e de trabalho e os diversos processos discriminatórios (racismo, homofobia, sexismo, machismo e outros).

**II** Autonomia organizativa em relação às diversas instâncias locais de representação do Estado e dos partidos políticos, assim como em relação aos sindicatos e organizações estudantis, mas poderão se articular com os movimentos sociais que comungam de objetivos e estratégias de luta comuns.

**III** Os trabalhadores da educação e estudantes poderão se integrar aos comitês locais, desde que estejam comprometidos com os seus princípios e suas formas de luta e organização política, tendo os seus nomes referendos na assembleia de criação do comitê local, ou posteriormente nos seus espaços de deliberação, não havendo número máximo, nem mínimo, de integrantes.

**IV** Igualdade política e auto-representação, de modo que todos possuam o direito a voz e voto e as decisões sejam tomadas por maioria simples em espaços coletivos de decisão, como assembleias e reuniões.

**V** Execução das tarefas do CLM pelos seus próprios membros, que poderão se organizar por comissões com papel também executivo.

Aprovado pelos 1574 AGE  
do Adcefet-rj Sind

Rio, 17 de dezembro de 2015

Alberto Jorge S. de Lima

Presidente